

**ATO/PORTARIA Nº 003/2024**

**SÃO BENTO DO UNA, 31/01/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 60/2017, de 01 de novembro de 2017, para conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Wedna Cristina Cavalcante da Costa, Professor, Nível III, Referência V, 160 horas mensais, com proventos integrais, matrícula: 92865, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.11.2017. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença  
Portaria nº 292/2023  
Diretora Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos de  
São Bento do Una PREVUNA



Bárbara de Melo Valença